



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Geral de Tecnologia da Informação

Ao DRTC,

Informamos que, atendendo ao AEDA 089-2022, Art.43 – V, as peças necessárias para reposição ou para melhoria de desempenho de microcomputadores são: Fonte, Memória, HD SATA, HD SSD SATA, HD SSD M.2, HD SSD NVME, Placa de Vídeo, Placa de Rede e Placa de Som.

No caso específico do processador e da placa-mãe, a reposição ou melhoria só é possível quando não ocorre a descaracterização do bem (micro) já patrimoniado, uma vez que a descaracterização de micros já patrimoniados foi um dos motivos que levou o TCE em 2012 a proibir a upgrade total de micros.

Dessa forma, a geração de pareceres técnicos (laudos) tornou-se necessária para orientação das Unidades dos Campi UERJ e também como medida de prevenção, já que peças são compradas sem a devida especificação correta e/ou sem o destino claro de sua utilização.

Lembramos ainda que, a compra de peças separadas como processador, placa-mãe, HDs (SATA ou SSD), memória, gabinete, fonte, placa de vídeo e placas auxiliares (rede e som) pode não ser vantajosa e, às vezes, realizada sem critérios tecnicamente bem justificados, uma vez que as peças compradas dependem de especificações técnicas para trabalharem em conjunto e para o fim que se prestam, isto é, para fins administrativos, acadêmicos ou científicos.

Atenciosamente,

Malba Spinelli Martins
Diretora DEPSUP / DGTI
Mat 342253 / ID 6080618

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Malba Spinelli Martins, Diretor(a) do Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário**, em 31/08/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **58848937** e o código CRC **EFB97829**.

Referência: Processo nº SEI-260007/044267/2023

SEI nº 58848937

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>